

## **LEI Nº 5.035 DE 21 DE MAIO DE 2026**

Publicado no Diário Oficial nº 7.064 de 21/05/2026.

**Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências.**

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento).

Art. 2º O Anexo II e IV da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar em conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

**ANEXO I À LEI Nº 5.035, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“ANEXO II À LEI Nº 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019

<b>CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM</b>				
<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>	<b>GRATIFICAÇÃO R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
Diretor Geral	-	R\$ 20.639,35	R\$ 6.879,76	R\$ 27.519,11
DAM	7	R\$ 15.991,09	R\$ 5.330,37	R\$ 21.321,46
DAM	6	R\$ 12.758,87	R\$ 4.252,97	R\$ 17.011,84
DAM	5	R\$ 10.507,27	R\$ 3.502,42	R\$ 14.009,69
DAM	4	R\$ 8.255,75	R\$ 2.751,93	R\$ 11.007,68
DAM	3	R\$ 6.004,18	R\$ 2.001,39	R\$ 8.005,57
DAM	2	R\$ 4.878,31	R\$ 1.626,11	R\$ 6.504,42
DAM	1	R\$ 4.503,15	R\$ 1.501,04	R\$ 6.004,19

.....(NR)”

**ANEXO II À LEI Nº 5.035, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“ANEXO IV À LEI Nº 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019

<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>		
<b>SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO</b>		
<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Valor R\$</b>
FC	5	R\$ 4.252,93
FC	4	R\$ 3.769,27
FC	3	R\$ 2.541,46
FC	2	R\$ 2.153,91
FC	1	R\$ 1.705,15

.....(NR)”